4º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2017

Ref. Tomada de Preços nº 06/2017
Processo Administrativo: 5.857/2017
Homologado em 04/10/2017

O **Município de São Sepé**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João Luiz dos Santos Vargas**, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, com CNPJ nº 61.198.164/0001-60, localizado na Avenida Rio Branco, n° 1489, CEP: 01205-905, São Paulo, SP, neste ato representado por seus Securitários: Senhor **Eduardo de Oliveira**, Securitário, portador da Cédula de Identidade nº 2.956.567-7 SSP/SP e CPF nº 023.080.959-62, e a Senhora **Neide Oliveira Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº 28.543.390-8 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, tem entre si justos e contratados o que segue:

Cláusula primeira. Prorroga a vigência da Apólice de Seguro veicular por mais 12 (doze) meses, a contar de **24/11/2021** até **24/11/2022**, conforme a cláusula terceira do contrato primitivo.

Cláusula segunda. O preço global a ser pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA a título de prêmio pela renovação, será o valor de **R$ 338,29** (trezentos e trinta e oito reais com vinte e nove centavos).

Parágrafo Único: valor total do prêmio será subdividido da seguinte maneira:

Item	Descrição	Placa	Secretaria	Prêmio
1	GM/CHEVROLET ET D60	IDI 9462	SMOS	R$ 338,29

Cláusula terceira. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes;

Cláusula quarta. As partes, de pleno e comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Sepé/RS, para dirimir quaisquer litígios, decorrentes do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem plenamente justos e contratados, firmam o presente em três (3) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2021.

JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072

Assinado digitalmente por JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164, OU=presencial, CN=JOAO LUIZ DOS SANTOS VARGAS:17693063072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal
Contratante

Eduardo de Oliveira/Neide Oliveira Souza
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Contratada

Testemunhas:

EBER DESCONZI DOS SANTOS:81184972087

Assinado digitalmente por EBER DESCONZI DOS SANTOS:81184972087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164, OU=presencial, CN=EBER DESCONZI DOS SANTOS:81184972087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCIO VAZ PEREIRA:01782727019

Assinado digitalmente por MARCIO VAZ PEREIRA:01782727019
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A2, OU=(EM BRANCO), OU=22180785000164, OU=presencial, CN=MARCIO VAZ PEREIRA:01782727019
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0